



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

PROJETO DE LEI
LEI

Nº 071/93

853/93

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 10.08.93

Dispõe sobre denominação de
Logradouro Público.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por
seus representantes legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica denominada "Travessa Anizio Fernandes da Sil-
va" a travessa que inicia-se na Rodovia Amaral Pei-
xoto RJ 106, com término a rua Carmem Miranda, situ-
ada no Bairro Balneário São Pedro, zona urbana do
Município.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

Justiça e Redação

Em 11/08/93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Filho do pescador Marcos Fernandes da Silva e
de D. Marcolina Maria da Conceição, o homenageado nasceu no
dia 12/01/1901, tendo falecido no dia 28/03/1985.

Figura muito querida por toda a comunidade lo-
cal, o Sr. Anizio ao falecer deixou grande saudade.

Por ser desejo dos moradores local a presente
homenagem, solicito aos meus Nobres Pares o voto à aprovação
que ora encaminho à sua Douta apreciação.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 12 de Agosto de 1993

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 19 de Agosto de 1993

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 09 de agosto de 1993.

Hildegardo Milagres
HILDEGARDO MILAGRES

= Vereador =

PSDB

CMSPA 05